



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 17º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DO VALE DO ARINOS FESPEVA 2022 PORTO DOS GAÚCHOS – MT REGULAMENTO RETIFICADO EM 27 DE JUNHO DE 2022

### CAPÍTULO I – DIREÇÃO E PROGRAMAÇÃO

**Art. 1º** - O 17º FESPEVA (Festival de Pesca Esportiva do Vale do Arinos) de Porto dos Gaúchos-MT é uma iniciativa da Comissão Organizadora - 2022 composta pela: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**Art. 2º** - O 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT tem o apoio:  
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos.  
Polícia Militar / Polícia Civil / Corpo de Bombeiros / Marinha / Restaurante e Lanchonete Flutuante, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.  
Meio de Comunicação: Rádio, Jornal, Mídias Virtuais e Televisão.  
Comércios de Porto dos Gaúchos e região.

**Art. 3º** - O 17º FESPEVA ocorrerá em Porto dos Gaúchos-MT, no Restaurante e Lanchonete Flutuante; Av. Diamantino, as margens do Rio Arinos, no dia 07 de agosto de 2022, conforme programação abaixo:

#### Programação

**Dia 06 de Agosto, Sábado** – Estacionamento para as embarcações.

- Das 13:00 h às 17:00 h: Pulverização das embarcações para controle do Mexilhão Dourado (cada barco deverá ser pulverizado para participação efetiva no Festival de Pesca, conforme exigências legais dos órgãos ambientais).

**Dia 07 de Agosto, Domingo** – Estacionamento para as embarcações.

- Das 05:00 h às 07:00 h: Pulverização das embarcações para controle do Mexilhão Dourado (cada barco deverá ser pulverizado para participação efetiva no Festival de Pesca, conforme exigências legais dos órgãos ambientais);
- 7:00 h. Inspeção dos Barcos;
- 8:00 h. Largada dos Barcos;
- 14:00 h. Encerramento da Competição de Pesca Embarcada;
- 17:00 h. Entrega das Premiações.

### CAPÍTULO II – NORMAS DA COMPETIÇÃO

#### Categorias e Equipamentos

**Art. 4º** - O 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT está aberto à participação de todos, e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando o sistema pesque e solte, disputada por equipes formadas de no máximo 3 (três) pescadores, incluindo o piloto e no mínimo 2 (dois) com o piloto.

**§ 1º** - As equipes poderão ser mistas.

**§ 2º** - Só será permitida a participação de menores de 18 (Dezoito) anos, devidamente autorizados pelos responsáveis, a autorização deverá ser escrita (Reconhecido em cartório) e anexada no momento da inscrição.

**§ 3º** - A embarcação será de responsabilidade de cada equipe, devendo cumprir todos os requisitos das normas em vigor de segurança. Estará apta a participar do 17º FESPEVA as embarcações que; foram adquiridas em menos de 60 dias mediante apresentação da Nota Fiscal; Protocolo Emitido Pela Marinha com Menos de 60 dias; ou Título de inscrição da embarcação (TIE), Título de inscrição da embarcação miúda (TIEM). Toda embarcação deverá conter: Colete salva-vidas (Homologado pela Marinha do Brasil) para todos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

embarcados; Remo; Carteira de Pescador Profissional ou Amador, para todos os integrantes da equipe; Viveiro externo ou interno; Poita/âncora; Sacolas para lixo; Numeração da equipe em local visível, durante toda prova, sob pena de desclassificação.

§ 4º - O piloto da embarcação deverá ser habilitado.

§ 5º - A organização do evento não disponibilizará combustível as equipes participantes, devendo as mesmas providenciar a quantia necessária para o consumo durante toda a competição.

§ 6º - As equipes poderão portar máquina fotográfica ou filmadora (configurada com data e hora).

§ 7º - O descredenciamento dos participantes só poderá ser feito por autoridades competentes (Comissão Organizadora) em caso de descumprimento deste regulamento.

**Parágrafo Único:** No momento em que a embarcação estiver em movimento, isto é, no deslocamento até o porto ou no retorno é obrigatório o uso dos coletes salva-vidas, podendo retirar o colete no momento em que o barco estiver apoitado, facilitando a pescaria.

**Art. 5º** - Os pescadores poderão pescar com linhada de mão, molinete e/ou carretilha, com varas e linha de medidas livres.

§ 1º - Cada equipe estará livre para quantas varas dispor em sua embarcação.

§ 2º - Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ou naturais (vivas ou mortas), desde que não ultrapassem o tamanho de 15 cm e não pertençam as espécies de peixes alvo deste festival.

§ 3º - O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº 7.155 de 21/07/99, ou outra que vier a substituí-la.

## Das inscrições

**Art. 6º** - As inscrições poderão ser feitas: Na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, localizada na Rua Paulo Rezer (ao lado da TV PORTO) e preferencialmente online no site da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT no link [www.portodosgauchos.mt.gov.br](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br) entre os dias 25 de junho á 04 de Agosto.

§ 1º - As inscrições terão valor de R\$ 600,00 por embarcação (equipe).

§ 2º - Será limitado o número de 200 inscrições no 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT.

§ 3º - O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário emitido no momento da inscrição.

§ 4º - As equipes deverão ter em mãos no dia da competição a inscrição e o comprovante de pagamento da mesma.

§ 5º - Caso mude algum componente da equipe, a comissão organizadora deverá ser informada antecipadamente via e-mail, telefone ou no momento da retirada do kit. A não informação de mudança na composição dos membros caberá à desclassificação imediata da equipe.

§ 6º - Ao efetivar sua inscrição e por “qualquer motivo” não participar da prova, não terá direito a reembolso.

## Local, Duração e Fiscalização.

**Art. 7º** - A prova terá duração de 6 (seis) horas, a contar do momento da largada.

§ 1º - As embarcações com as respectivas equipes deverão estar na concentração impreterivelmente às 06:00 horas do dia 07 de Agosto, para serem fiscalizadas, devendo o capitão da equipe cumprir o Art. 4º § 4º.

§ 2º - No momento da fiscalização das embarcações, a equipe deverá sair do barco, deixando somente os fiscais. Terminada a fiscalização a equipe entra no barco (sem trazer nada mais ao barco) e não mais poderá sair.

§ 3º - Caso seja verificado irregularidades na embarcação ou procedimentos da equipe, a mesma será obrigada a sair por último no local da largada ou em última instância será desclassificada.

§ 4º - O local limite da área de pesca será definido através de sorteios dos poços no momento que antecede a largada.

§ 5º - As embarcações só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelos árbitros e só se locomover com autorização dos fiscais.

**Art. 8º** - A prova será dirigida por uma Comissão de Fiscais. As equipes de fiscalização estarão distribuídas em 10 (dez) embarcações contendo 2 (dois) fiscais cada, e presentes em todo o período do campeonato.

§ 1º - O sistema de fiscalização será organizado pela Comissão Organizadora.

§ 2º - O sistema de fiscalização será realizado por 10 (dez) embarcações contendo: Piloteiro e fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

§ 3º - A medida dos peixes será aferida pelo fiscal da área e será medida, da ponta da cabeça até o final da nadadeira caudal, fotografada e com número de inscrição (usar bandeirola com número da equipe).

§ 4º - A fixação dos barcos para pesca será através de apoite, sendo que cada equipe providenciará o seu.

§ 5º - Não serão permitidas embarcações fixadas ao barranco do rio, bem como em qualquer estrutura fixa, como flutuante.

§ 6º - O sistema de segurança náutica estará a cargo da Marinha do Brasil e Corpo de Bombeiros e terrestre pela Polícia Militar e outros órgãos se necessário.

**Art. 9º** - O local e os limites da área de pesca e poços serão informados pelos fiscais e sinalizados, no momento que antecede a largada quando também serão dadas as instruções finais e aferidos os relógios.

§ 1º - Todas as equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco guia. Se houver ultrapassagem a embarcação será automaticamente desclassificada.

§ 2º - As equipes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelos fiscais.

§ 3º - A velocidade máxima na área do Festival será de 10 Km/h, para todas as embarcações.

§ 4º - As embarcações inscritas ou não no Festival desrespeitando a velocidade máxima definida para o Festival, além de desclassificadas poderão sofrer sanções impostas por Lei pela ação das autoridades competentes.

§ 5º - A equipe que se atrasar deverá obedecer a todas as normas e aguardar que o barco guia o conduza ao local da competição. Será aceito no máximo 15 (quinze) minutos de atraso.

**Art. 10º - Fica proibido à equipe:** Fazer ceva com milho, soja e outros; Abandonar a embarcação ou local da prova sem autorização; Abordar ou deixar-se abordar por outra embarcação, exceto o da fiscalização; Jogar lixo nas águas e/ou margens do Rio Arinos; Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez; Utilizar aparelho detector de cardumes; Utilizar aparelhagem de som de alta potência; Pescar próximo a barrancos; Utilizar material explosivo na água;

§ 1º - As denúncias serão averiguadas cabendo à desclassificação da equipe, sem direito a reembolso.

**Art. 11º** - Para efeito de classificação será adotado o seguinte critério:

§ 1º - O campeão do torneio de pesca será a equipe que pescar o maior peixe, independente da espécie.

§ 2º - Caso uma equipe tenha pescado vários peixes da mesma espécie de tamanhos diferentes, só será considerado o de maior tamanho.

§ 3º - A equipe que já tenha sido premiada com uma espécie de peixe só poderá concorrer as demais premiações (colocações) se apresentar outra espécie.

§ 4º - Uma mesma espécie de peixe poderá ser premiada mais de uma vez, desde que seja apresentada por equipes diferentes, não valendo a mesma espécie para a mesma equipe.

§ 5º - Todas as espécies serão válidas para competição.

§ 6º - Por ser uma competição pesque e solte, serão pontuados todos os peixes pescados independente do seu tamanho conforme lei vigente.

§ 7º - Todos os peixes válidos para pontuação deverão ser medidos pelo fiscal e devolvidos imediatamente ao rio, com vida.

§ 8º - Os peixes que por eventual situação vierem a morrer deverão ser entregues aos fiscais de prova, que após o encerramento da competição entregarão os peixes para serem doados a entidade beneficente local.

**Parágrafo único:** A mesma espécie de tamanhos diferentes não classifica a mesma equipe por mais de uma colocação.

**Art. 12º** - A equipe, obrigatoriamente, deverá usar de meios (viveiros interno ou externo, puçá, alicate, cuidados no manuseio e outros) que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

**Art. 13º** - Cada equipe receberá a 2ª via da ficha de anotação de medidas e registro das espécies, contendo o número da embarcação e assinatura do fiscal e capitão da embarcação competidora.

## Vencedores e Premiação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**Art. 14º** - A Comissão Organizadora proclamará vencedora a equipe que obtiver pescado o maior peixe.

**Parágrafo único** – caso houver empate, os fiscais somarão a idade dos integrantes de cada embarcação e vencerá a equipe que feita às somas das idades for a mais velha.

**Art. 15º** - A premiação do 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT:

1º Lugar: 01 Carro 0 KM

2º Lugar: 01 Kit com Barco 6 metros – Motor 15HP - Carretinha.

3º Lugar: 01 Barco 6 Metros – Motor 15HP

4º Lugar: 01 Motor 15 HP

5º Lugar: 01 Barco 6 metros

6º Lugar: 01 Carretinha

7º Lugar: 01 Motor Elétrico

8º Lugar: 03 Caixas Térmicas de 100 Litros

9º Lugar: 03 Caixas Térmicas de 75 Litros

10º Lugar: 03 Caixas Térmicas de 50 Litros

**§ 1º** - Para a retirada do prêmio, a equipe deverá apresentar o comprovante de inscrição e os documentos pessoais do representante da mesma.

**§ 2º** - A equipe deverá retirar o seu prêmio ou responsabilizar-se pelo mesmo após a cerimônia de encerramento ou no dia seguinte do 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT.

## CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16º** - É vetada a participação no 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT de pessoas que tenham desrespeitado a Comissão Organizadora e Participantes, bem como cometido atos dolosos em festivais anteriores.

**Art. 17º** - Fica vetada a entrada de embarcações na área destinada ao 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT, salvo as que estão participando do evento, da fiscalização, bem como barcos de apoio. É vetada também a entrada de embarcações na área destinada aos banhistas, cabendo apreensão pela Polícia Militar e/ou órgão competente.

**Art. 18º** - O uso de imagens e vozes captadas durante o 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT poderá ser utilizado pela Comissão Organizadora em material promocional do Festival, sem direito a indenizações.

**Art. 19º** - As autoridades e organizadores do 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT não se responsabilizarão por perda, roubo ou danos materiais e físicos ocorridos com os participantes, espectadores, acompanhantes, antes, durante e após o evento.

**Art. 20º** - A Comissão Organizadora estabelecerá parcerias com a Marinha, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Conselho Tutelar e Prefeitura de Porto dos Gaúchos para, conjuntamente, garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

**Art. 21º** - O 17º FESPEVA de Porto dos Gaúchos-MT será norteado pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação da equipe.

**§ 1º** - Caso haja desacordo quanto ao resultado ou organização do evento, a equipe deverá apresentar um Boletim de Ocorrência emitida pela Polícia Civil e encaminhar à Comissão Organizadora num prazo de 24 horas, a contar da hora do encerramento do Festival de Pesca.

**§ 2º** - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pelos árbitros e Comissão Organizadora, e das decisões não caberá recursos.

**Comissão Organizadora FESPEVA 2022.**